

Portaria nº. 359/2017

Porto Velho, 19 de julho de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 169/GEAD/IPAM de 19 de julho de 2017.

Resolve,

Retificar a Portaria nº. 179 de 20 de março de 2017, publicada no DOM nº. 5.421, de 28 de março de 2017, que designou os servidores para compor a Comissão PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, com o objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Onde se lê:

- Zivaldo Fernandes	- Presidente
- Ednaldo Pereira dos Santos	- Membro
- Élson Ekles Araujo da Silva	- Membro
- Telma Barroso de Brito	- Membro
- Jefferson dos Santos Avellar	- Membro

Leia-se:

- Élson Ekles Araujo da Silva	- Presidente
- Ednaldo Pereira dos Santos	- Membro
- Zivaldo Fernandes	- Membro
- Telma Barroso de Brito	- Membro
- Jefferson dos Santos Avellar	- Membro

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.499, DE 24/07/2017